



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 615/2023

Divinópolis, 16 de novembro de 2023

Exmo Senhor

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, nº277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro

CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Rodyson do Zé Milton

Vereador

Assunto: Responde Requerimento 674/2023

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento supracitado, vimos informar:

- Segue em anexo o Termo Assinado pelos adotantes, quanto a planilha de custo não nos foi apresentada por ser tratar da responsabilidade dos pagamentos serem feitos pelo adotante.
- Não houve contrapartida do município;
- O local a ser adotado e de escolha do adotante.

Atenciosamente,

Cristina Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Governo

CMS

Assinantes

✓ Cristina Maria Dos Santos

Assinou em 16/11/2023 às 11:17:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.926.546-**

Eu, Cristina Maria Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QW1

W6M

DGD

1RM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua: Paraná, 2601 – Bairro: Belvedere
Cep: 35.501-170 - Divinópolis, MG
(37) 3229-8109

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA ‘ADOTE UM BEM PÚBLICO’

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI N° 8448 DE 07, DE MAIO DE 2018.

1. **CONVENENTE:** Município de Divinópolis/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Paraná, nº 2601, bairro Belvedere, neste ato representado pela sua Secretaria de Governo, Janete Aparecida Silva Oliveira e do Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo.

2. **CONVENIADOS:** Paluma Imóveis Eireli - EPP, CNPJ 05.845.088/0001-66, com sede na Rua Pernambuco, Nº 486, Centro, Divinópolis-MG. Cep 35.500-008, neste ato representado por Lucas Francisco Silva, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CPF 070.262.516-78, CI M-11.309.986 - SSP/MG e BRZ Empreendimentos Portal Vila Jardim SPE Ltda, CNPJ: 37.943.159/0001-50, com sede na Av. Paraná, Nº 233, bairro Vila Belo Horizonte, na cidade de Divinópolis CEP.: 35.500-031, nesse ato representado por Eduarda de Campo Tolentino, brasileira, solteira, advogada e correta de seguros, portadora do CPF: 013.739.556-60 e CI: M-11.927.318 – SSP/MG e Anderson Lopes Moraes, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF.:041.141.806-80 e CI: MG-7.843.826 – SSPMG.

3. **DO OBJETO:** Adoção do espaço público consistente em canteiro na Av. JK, no entroncamento com a Rodovia MG-050, na cidade de Divinópolis/MG.

4. **DAS OBRIGAÇÕES – conforme proposta de atuação apresentada:** Construção de uma construção/monumento simbolizando o Divino Espírito Santo, conforme projeto em anexo.

OS CONVENIADOS: Comprometem-se a implantar a recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum que compõe o objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

- A) Declara-se ciente de que a manutenção compreende todas as atividades de recuperação, conservação e limpeza periódica dos equipamentos públicos, áreas verdes.
- B) Deverá assumir todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para execução do convênio.
- C) Não poderá, a qualquer título, ceder seu direito a terceiros sem prévia e formal anuência do Município.
- D) Declara-se ciente de que deverá observar, durante a execução do ajustado, as disposições da Lei nº 8448, de 07, de maio de 2018.

5. DO PRAZO: O presente termo terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente até o máximo de 05(cinco) anos. Os Adotantes terão o prazo de 06 meses para finalizar o projeto apresentado, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais (03) três meses.

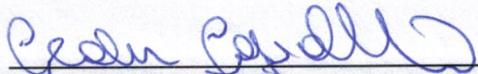
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As benfeitorias, obras e/ou serviços executados pelo Conveniado não pressupõem quitação de eventuais débitos existentes ou que venham a existir em face do mesmo junto ao Município, do mesmo modo que não induz a qualquer tipo de prerrogativa, direito ou favorecimento pessoal além do que expressamente prevê a Lei Nº8.448/2018.

6.2. Após a implantação, as melhorias empreendidas sobre a área objeto deste termo passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito à indenização em favor do CONVENIADO.

6.3. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir eventuais dúvidas resultantes deste termo, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

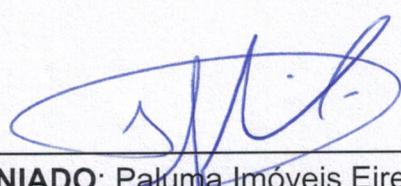
Divinópolis/MG, 13 de outubro de 2022



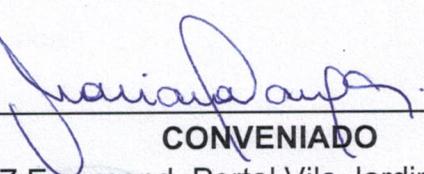
CONVENENTE: Município de Divinópolis
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal



CONVENENTE: Município de Divinópolis
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Governo



CONVENIADO: Paluma Imóveis Eireli – EPP
CNPJ 05.845.088/0001-66
Lucas Francisco Silva


CONVENIADO

BRZ Empreend. Portal Vila Jardim SPE Ltda
CNPJ 37.943.159/0001-50
EDUARDA CAMPOS TOLENTINO


CONVENIADO

BRZ Empreend. Portal Vila Jardim SPE Ltda
CNPJ 37.943.159/0001-50
ANDERSON LOPES MORAIS

Mariana de Campos
Gerente Dep. Jurídico e Compliance
BRZ Empreendimentos e Construções S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua: Paraná, 2601 – Bairro: Belvedere
Cep: 35.501-170 - Divinópolis, MG
(37) 3229-8109

Advoto
178123

OFÍCIO

A Secretaria Municipal de Governo

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, a PALUMA IMÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.845.088/0001-66, com sede na Rua Pernambuco, nº 486, no centro de Divinópolis/MG, CEP 35.500-008, neste ato representada por LUCAS FRANCISCO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 070.262.516-78, na qualidade de CONVENIADA do TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM, CELEBRADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8448 DE 07, DE MAIO DE 2018, CONSIDERANDO:

- Que referido termo trata da Adoção do espaço público consistente em canteiro na Avenida JK, no entroncamento com a Rodovia MG-050, na cidade de Divinópolis/MG;
- Que no referido espaço está sendo construído pela CONVENIADA um monumento simbolizando o Divino Espírito Santo;
- Que o referido termo, apesar de firmado em 2022, somente entrou em vigência a partir de 04/01/2023;
- Que o referido termo, em seu item 5, estabelece o prazo de 06 (seis) meses para finalização e entrega da execução do projeto, ou seja, até 04/07/2023;
- Que a referida data de finalização se aproxima e;
- Considerando ainda a possibilidade de prorrogação por mais 03 (três) meses, conforme previsão contida ainda no item 5 do termo;

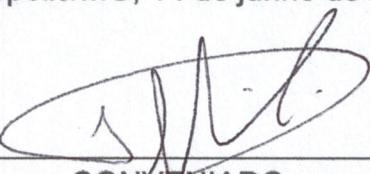
comparece a esta Secretaria, para solicitar a prorrogação do prazo de entrega da execução do projeto e, assim devendo o mesmo ser estendido pelos 03 (três) meses e findando-se em 04/10/2023.

No entanto, desde já esclarece a CONVENIADA que as obras já estão em fase de acabamento, acreditando não ser necessária a utilização de todo o período solicitado, mas em respeito ao compromisso firmado, sendo prudente o encaminhamento do presente ofício, mesmo que em caráter de estrito cumprimento as diretrizes ora firmadas.

Desde já renovando votos de estima e consideração e permanecendo a disposição em caso de dúvidas ou sendo necessários maiores esclarecimentos, a CONVENIADA pede e aguarda deferimento da autoridade competente.

Defendo
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice-Prefeita
Secretaria de Governo
22/06/23
34.06 horas

Divinópolis/MG, 14 de junho de 2023


CONVENIADO
PALUMA IMÓVEIS EIRELI – EPP
CNPJ 05.845.088/0001-66
Lucas Francisco Silva

Recebido em:
Christine
22 JUN 2023
13:56 horas
SEGOV

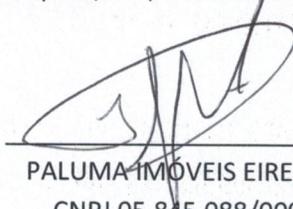


DESCRIÇÃO DA INTENÇÃO

PALUMA IMÓVEIS EIRELI – EPP/FRANCISCO IMÓVEIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.845.088/0001-66, com sede na Rua Pernambuco, nº 486, no centro de Divinópolis/MG, neste ato representada por LUCAS FRANCISCO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 070.262.516-78, através do presente, declara intenção ainda de efetuar a instalação de placas de identificação no canteiro central pela extensão da Avenida JK, uma vez que apesar de ter sido adotada por outra empresa, a mesma não tem interesse na identificação da melhoria com a instalação de placas nesse sentido.

Diante o exposto, aguardamos o devido processamento e deferimento da solicitação acima mencionada, aproveitando a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração pela parceria firmada.

Divinópolis/MG, 02 de setembro de 2021



PALUMA IMÓVEIS EIRELI – EPP
CNPJ 05.845.088/0001-66

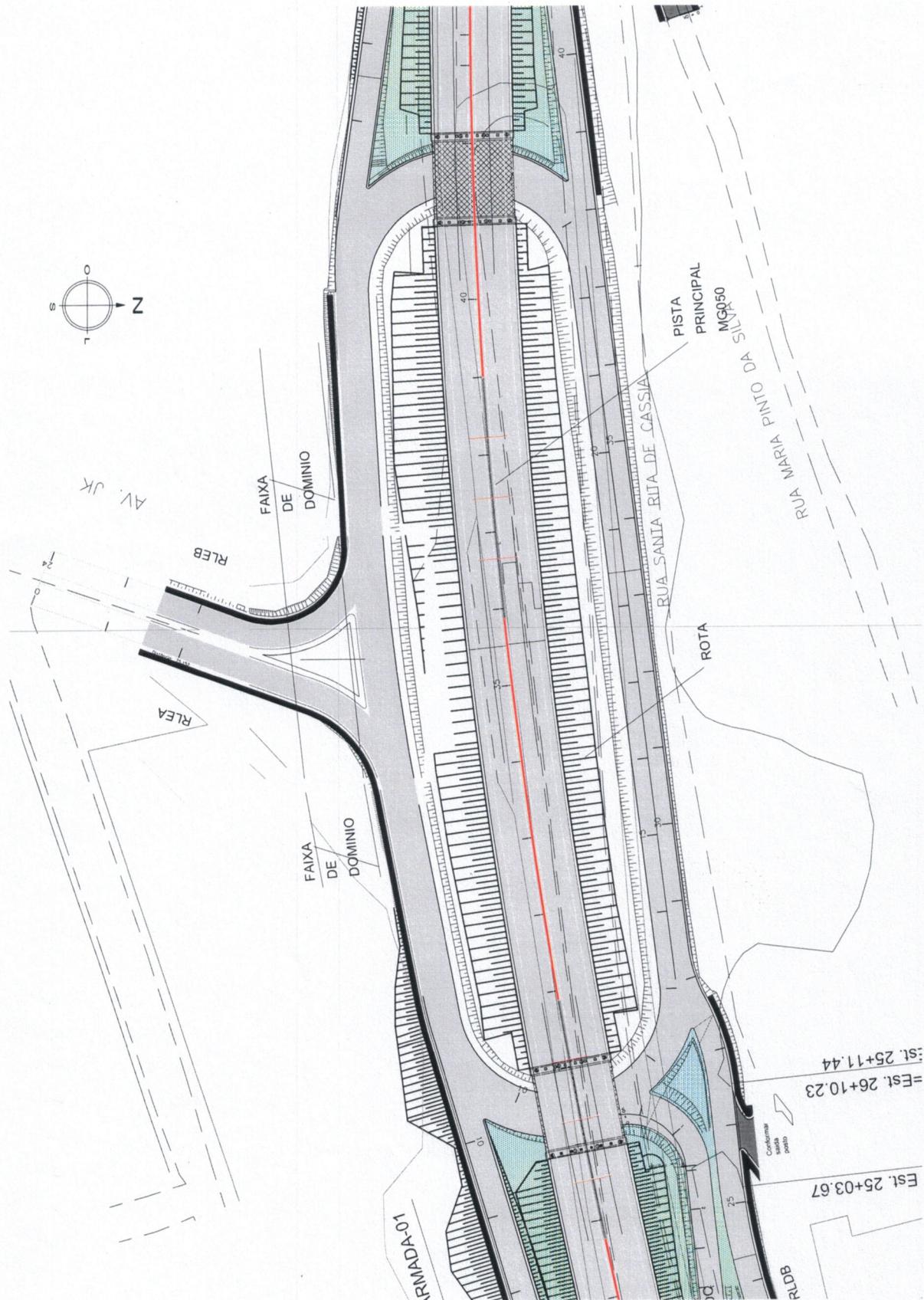
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO
PROGRAMA “ADOTE UM BEM PÚBLICO”.**

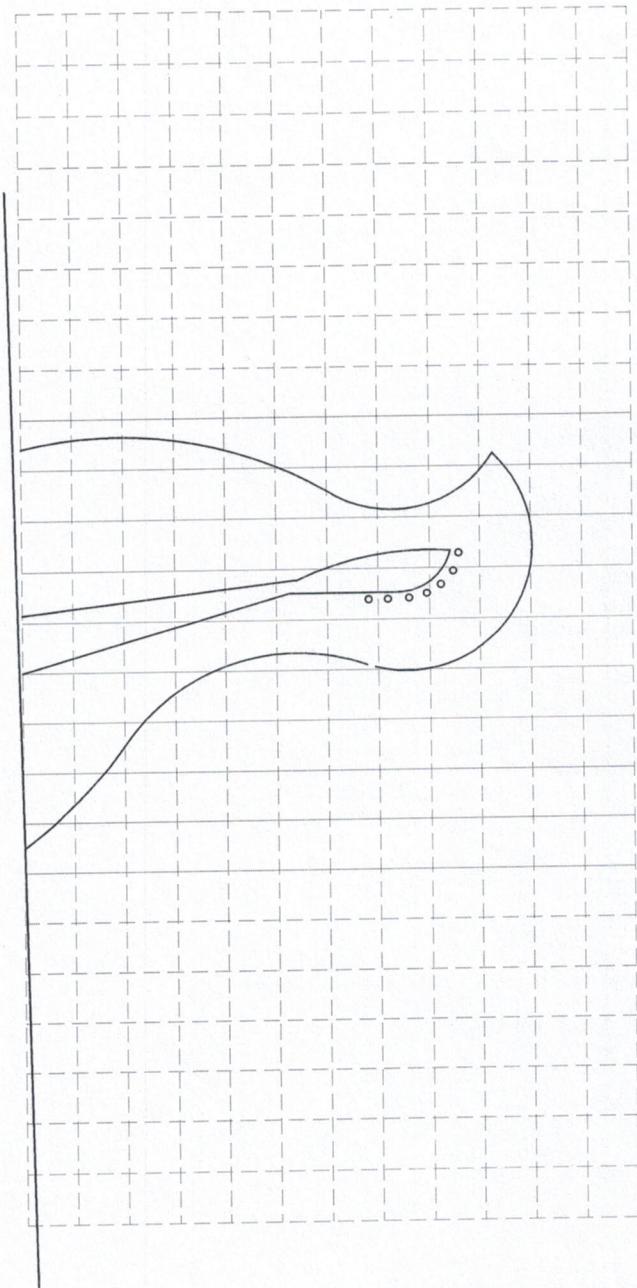
Conveniado: Paluma Imóveis Eireli – EPP, CNPJ 05.845.088/0001-66; BRZ Empreendimentos Portal Vila Jardim SPE Ltda, CNPJ 37.943.159/0001-50. Objeto: Adoção do espaço público consistente em canteiro na Av. JK, no entroncamento com a Rodovia MG 050, na cidade de Divinópolis/MG. Prazo: 01 ano. Ass: 13/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D4EDA5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2023. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



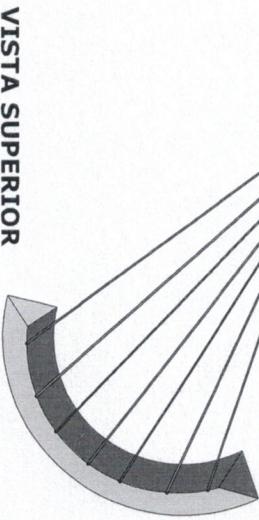
DETALHE CONSTRUTIVO
ESC.: 1/50



EXECUTIVO	
PROJETO: PERMAL DIVINOCIDADE	REVISÃO: 03
DIRETÓRIO: INGENIERIA DE DIVINOCIDADE	DATA: 10/2021
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	REVISÃO:
MARCOS TULIO SANTOS	10/2021
DETALHE: CONSTRUTIVO	PRANCHA:
	03

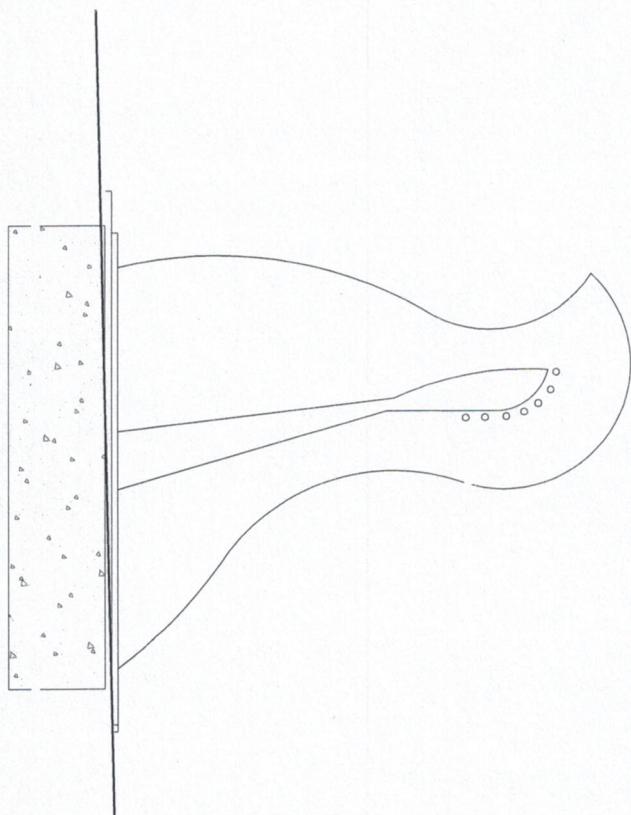
VISTA SUPERIOR

ESC.: 1/50



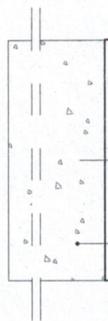
DETALHE CONSTRUTIVO

ESC.: 1/50



**ELEVAÇÃO FRONTAL
MONUMENTO (POMBA)**

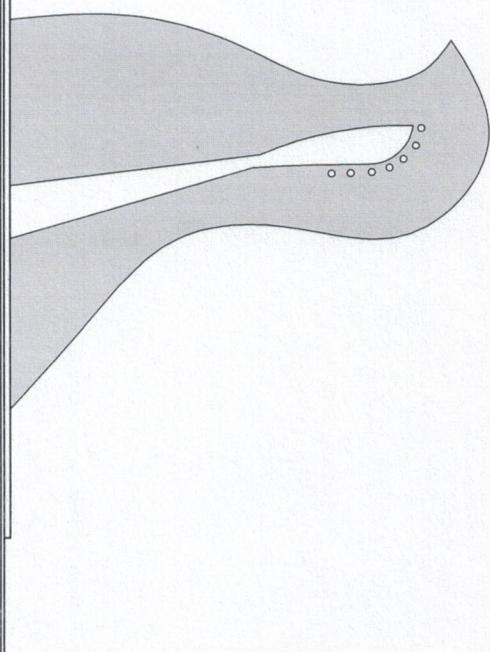
ESC.: 1/50



FUNDAÇÃO A DEFINIR EM CÁLCULO

**ELEVAÇÃO FRONTAL VISTA
PERSPECTIVA AV. JK**

ESC.: 1/50



EXECUTIVO

PROJETO: MONTEIRO, SANTOS & ASSOCIADOS

RESPONSÁVEL PELA PROJETOS:

MARCUS RUIZ SANTOS

CONTATO:

TELEFONE: 011 3000-0000

REVISÃO:

TIAGO

PRANDINA

ESTRUTURA

ELIANA

04

